



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 368, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23166.000503.2025-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no *caput* considera:

I - o Processo n.º 23166.000503.2025-54;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROEX/PROPESP 01/2025; e,

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 20:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407085

Código de Autenticação: 8ecb438361

